



Conselho Federal de Administração

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1813 - www.cfa.org.br

**ATA Nº 02 DE PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA CFA Nº 01/2025
TIPO: TÉCNICA E PREÇO
ABERTURA DE CONCORRÊNCIA**

Data: 30 de junho de 2025

Início: 10h

Local: Sede do CFA, em Brasília/DF

Integrantes da Comissão presentes:

Ana Carolina de Luna - Coordenadora;

Herson Tiago Vale de Freitas - Vice-Coordenador;

Wanessa Alves Ribeiro - Membra.

OBJETO

O objeto desta licitação é para prestação de serviços de publicidade do ANUNCIANTE, compreendidos da prestação de serviços de comunicação integrada que compreende: comunicação publicitária, design gráfico e comunicação digital. Os serviços abrangem estudo, planejamento, criação, produção, impressão, veiculação, distribuição e identidade visual do Conselho Federal de Administração (CFA), nos termos do artigo 2º, da [Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010](#).

SESSÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA CFA Nº 01/2025

Às dez horas e dez minutos do dia 30 de junho de 2025 a Comissão Especial de Licitação do CFA - CEL/CFA, reuniu-se de forma presencial, na sede do CFA, em Brasília/DF, para sessão de abertura da Concorrência CFA nº 01/2025 – Processo CFA SEI nº 476900.001013/2024-88, em conformidade com a [Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010](#).

Dando início aos trabalhos, a Coordenadora da Comissão, Ana Carolina de Luna, recolheu a juntada de credenciamento das empresas concorrentes, sendo elas:

0.1. **KLIMT Agência de Publicidade LTDA.**

CNPJ nº: 10.365.754/0001-07

Representante: Rafael Rodrigues Blanco Nunes, portador do CPF nº 035.020.431-40;

0.2. **Radiola Propaganda e Publicidade LTDA.**

CNPJ nº: 04.958.758/0001-98

Representante: Peter Gabriel Sola, portador do CPF nº 864.855.041-68;

0.3. **Publica Comunicação LTDA.**

CNPJ nº: 05.214.451/0001-45

Representante: Natália Rangel, portadora do CPF nº 013.847.630-66.

Neste momento, a Coordenadora da Comissão, Ana Carolina de Luna, recolheu as vias não identificadas com plano de comunicação e as vias com as informações do Art. 8º da [Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010](#). Na sequência, o Vice-Coordenador da Comissão, Adm. Herson Freitas, conferiu se os documentos do primeiro invólucro, submetidos pelas empresas concorrentes, não continham identificação no plano de comunicação, para posterior análise da subcomissão. Finda a conferência realizada pelo Vice-Coordenador e constatada a ausência de identificação nos planos de comunicação, os representantes das empresas supracitadas, por sua vez, procederam à análise dos documentos do primeiro invólucro, submetidos pelas empresas participantes da concorrência, constatando a ausência de identificação nos planos de comunicação, ao passo em que rubricaram as páginas dos referidos documentos. Em seguida e de igual forma, os integrantes da Comissão o fizeram. Posteriormente, o Vice-Coordenador da Comissão, Adm. Herson Freitas, junto aos representantes das empresas concorrentes, procederam à análise quanto à identificação nos arquivos submetidos pelas empresas concorrentes, mediante *pen-drives*, concluindo pela existência de identificação, através de pasta oculta intitulada ".SV 100", em dois *pen-drives* distintos, que foram, inicialmente, lidos pelo computador *Dell*, da Câmara de Comunicação e Marketing. Os mesmos *pen-drives* foram lidos pelo computador Positivo da Seção de Compras do CFA, no qual somente foi possível constatar a existência destes arquivos pela ativação da opção de visualização de arquivos ocultos. O mesmo procedimento foi realizado nos *pen-drives* dos invólucros nº 1 e nº 3 de todas as propostas, não observando arquivos ocultos nos demais. Deste modo, a Comissão deu continuidade aos trabalhos, informando que, tendo em vista a apresentação, do primeiro e terceiro invólucros, contendo evidências de identificação inequívoca, resta desclassificada a empresa Radiola Propaganda e Publicidade LTDA. Por fim, comunicou aos representantes presentes que o procedimento a ser adotado será de acordo com o

edital, com abertura de prazo, a partir do primeiro dia útil subsequente (01/07/2025) para recurso, sendo de três dias úteis o prazo para apresentação de recurso (até o dia 03/07), três dias para apresentação de contra razões (até dia 08/07) e cinco dias úteis (até 11/07) para análise e resposta da Comissão Especial de Licitação do CFA.

ENCERRAMENTO

Concluídos os trabalhos, a Coordenadora da Comissão, Ana Carolina de Luna, declarou a sessão de abertura da Concorrência CFA nº 02 de 2025 encerrada às doze horas e cinquenta minutos.

Lida e aprovada a ata, assinam:

Adm. Herson Freitas	Ana Carolina de Luna
Vice-Coordenador da Comissão Especial de Licitação do CFA	Coordenadora da Comissão Especial de Licitação do CFA
CRA-DF nº 43-30571	CPF nº 017.386.671-97

Wanessa Alves Ribeiro
Membra da Comissão Especial de Licitação do CFA
CRA-DF nº 03-04151

Rafael Rodrigues Blanco Nunes	Peter Gabriel Sola
Representante da KLIMT Agência de Publicidade LTDA	Representante da Radiola Propaganda e Publicidade LTDA
CPF nº 035.020.431-40	CPF nº 864.855.041-68

Natália Rangel
Representante da Publica Comunicação LTDA
CPF nº 013.847.630-66



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Luna**, Assessor(a) Técnico, em 30/06/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Herson Tiago Vale de Freitas**, Coordenador(a) Administrativo(a), em 30/06/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa Alves Ribeiro**, Assessor(a) Técnico, em 30/06/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3393814** e o código CRC **7A819756**.